

PROCESSO Nº 1509/77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

ARQUIVADO
CAIXA 25, 77

CAIXA Nº
H 69
ARQUIVO

PROCESSO Nº 1.509 / 77

RECLAMANTE: GERALDO GOMES DOS SANTOS.
Endereço Rua C-124 Qd. 233 lote 18.
J. América.

ADVOGADO: Dr. Adeair Jonas de Bessa.
Endereço Av. Goiás 112 salas 103 e 206.
Centro.

RECLAMADO: VIAÇÃO ARAGUARINA S/A.
Endereço Av. Anhanguera nº 8.155.
Centro.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO : Aviso prévio, 13ª sal., férias prop.,
sal. fam., férias, saldo sal., FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de agosto
do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria
da Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
autuo a reclamação que segue, com 02 documentos.
Eu, [assinatura] p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

18/8/77 às 13,00 hs.

- sendo -
11.5-9-77

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PAUFCOLO

Folha — N° 1509/77

JUSTIÇA DO TRABALHO

de 1977

Exmo. Sr.

BENEDITO BARBOSA ADORNO

DD Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Goiás

N E S T A

Geraldo Gomes dos Santos, brasileiro,
Casado, motorista, residente à Rua C-124 Qd. 233 Lt. 18- Jardim
América, nesta Capital.

vem à presença de V. Exa. expor e requerer:

Foi despedido de seu trabalho injustamente, tendo procurado todos os meios normais para acerto final de contas, sendo que o Empregador nega-se a fazê-lo.

Não dispõe de condições financeiras para contratar um advogado, pois seu salário mal dá para o sustento de sua família, como pode ser constatado conforme anotações em sua Carteira Profissional.

Pelo exposto requer, nos termos do artigo 14 § 1.º da lei 5.584 de 26.06.70, assistência Judiciária gratuita.

Termos em que Pede e

Espera Deferimento.

ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA

5º TABELIONATO

Bel. João Cândido de Oliveira

Requerente a _____

Em test. _____

Goiânia _____

Esc. Juramentado

Goiânia-GO, 01 de agosto de 1977

X Geraldo Gomes dos Santos

Considerando a necessidade do requerente após exame de sua carteira profissional e a disposição da Lei n.º 5.584, de 26.06.70, deferimos o pedido nos termos dos Artigos 15 e 16 do referido diploma legal, autorizando desde já ao nosso departamento jurídico a prestar a necessária assistência ao requerente.

Goiânia-GO, 01 de agosto de 1977

X

BENEDITO BARBOSA ADORNO
DIR. PRESIDENTE

4
40

PROCURAÇÃO-Particular para o Fôro

Pelo presente instrumento particular de procuração datilografada, e por mim assinada, Eu(Nós) Geraldo Gomes dos Santos, Brasileiro, casado, motorista, residente à Rua C-124 Qd. 233, Lt. 18 Jardim América, N. Capital., portador(es) da(s) Carteira(s) Profissional(is) número(s) 32582 / 227, nomeia(am) e constitui(em) s. e u(s) bastante(s) procurador(es), o(s) Sr.(s): Adear Jonas de Bessa

José Benedito Monteiro

_____, _____, advogado(s), inscrito(s) na O.A.B., Secção de Goiás, sob o(s) nº(s) _____, residente(s) e domiciliado(s) em Goiânia-Go, com Escritório Profissional à Rua 20 nº 634-centro-Fones: 2.4679 e 6.4991, onde receberá(ão) as notificações de estilo, ao(s) qual(is) confere(m) amplos poderes para o foro em geral, para que o(s) outorgado(s) promova(m) qualquer ação judicial em nome do(s) outorgante(s), ou defenda(m) seu(s) interesse(s) em ação contra si propostas, podendo inclusive reconhecer ou impugnar a procedência dos pedidos, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar recibos e compromissos, conciliar ou transacionar na forma dos Artigos 447, 448 e 449, do Código de Processo Civil, c o n f e s s a r, recorrer, receber intimações, descrever bens e estimar valores, assumir cargo de inventariante, arrolar e inquirir testemunhas e peritos, ofrmular quesitos, requerer vistorias e perícias, propor medidas preventivas e cautelares, firmar acordos extra-Judiciais, requerer alvarás judiciais, retificar queixa(s), promover representações, enfim, praticar todos e quaisquer atos por mais especiais que sejam no sentido de assegurar o interesse do(s) outorgante(s), e em carater mais específico para propor: Ação Trabalhista contra, Viação Araguarina S/A, situada à Av. Anhanguera, 8.155 - setor Aeroviário, nesta Capital.

Faculta(m), ainda, o substabelecimento dos poderes descritos - neste mandato, com ou sem reserva de poderes para si.

ARTURIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

5º TABELLIONATO

Bel. João Cândido de Oliveira

Reconheço a _____ firma

Em test. _____ que dou ft.

Goiânia _____ 1977

Fm. Juramentado

Goiânia _____, 01 de agosto de 1977

X Geraldo Gomes dos Santos

CERTEIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 18/ 8 / 1977 às 13.00 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 4 de agosto de 1977

Eul Fleury
71 Chefe da Secretaria

DEPARTAMENTO JURÍDICO

e Julgamento de Goiânia - Goiás

PROTÓCOLO

Entrada 4 / 8 / 77

Folha — Nº 1509/77

JUSTIÇA DO TRABALHO

de 197 7

DE GOIÂNIA

JCJ. 1509/77

2904/77

À
Viação Aragarina S/A.
Av. Anhanguera nº 8155.

GERALDO GOMES DOS SANTOS

18 Praça Cívica nº 226 - Centro -
13,00 treze
dezoito agosto de 1977

Go.

05

agosto

77

p/



CERTIDAO

Certifico que nesta data foi expedida a
Correspondência supra através do Registro
Postal n.º 33.407
Goiânia, 05 de agosto 197 7


Chefe de Secretaria

6
du

JCJ

1509/77

05

agosto

77

13,00

18

8

77

p/

[Signature]

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
Correspondência supra através do Registro
Postal n.º 33384
Goiania, 05 de 8 1977

[Signature]
p/ Chefe de Secretaria

30

17
agosto
05

150311

100

100

JUNTADA
Nesta data faço juntada aos presen-
tes autos ^{PC 2} ^{FA 65}
Ata que segue
Goiania, 18 de 08 1977
P/ OB DIRETOR DE SECRETARIA

10

111111

10

000000

000000

128888

08 08

111111

000000

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCC Nº 1.509 / 77 .

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 1977, às 13 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Heráclito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Geraldo Gomes dos Santos. contra Viação Araguaína S.A. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 7.450,08

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apre- goadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Margers- Grants.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acor- do: a recda. paga neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$1.600,00, que o mesmo recebeu e deu quitação para na- da mais reclamar com fundamento na inicial, uma vez que recebeu - as guias para movimentação do FGTS., no código 01, ficando esclare- cido que os 10% previstos nos arts. 62 da Lei 5.107/66 e 22 do Dec. 59.820/66 já se encontram incluídos na quantia retro.

Acordo homologado.

Custas no valor de cr\$137,10, pela recda.

Nada mais.

Para constar, eu, [assinatura], datilografei a presente.

Juiz do Trabalho

Vog. R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

* Geraldo Gomes dos Santos
[assinatura]
[assinatura]

8
mo

1079/77

25 agosto

77

Ilmo. Senhor:

Tem o presente a finalidade de solicitar o seu com
parecimento a esta JCJ. de Goiânia, à Praça Cívica nº 226-Centro,
a fim de efetuar o pagamentos das custas impostas nos seguintes
processos:

JCJnº-1.509 - recte. Geraldo Gomes dos Santos -cr\$137,19

JCJnº-1.511 - recte. Silval Antônio da Silva -cr\$ 80,60

JCJnº-1.508 - recte. Maria da S.Maia da Silva -cr\$101,73

O não pagamento importará em execução.

Sem mais,

cordiais saudações.


P/Diretor de Secretaria

Ilmo. Sr.

Viação Araguaína S.A.

Av.Anhanguera nº 8.155 - S.Aeroviário

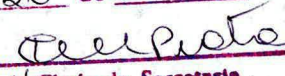
N e s t a

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 33.774.

Goiânia, 26 de 08 1977


Chefe de Secretaria

EXPEDICAO DE GUIA

foi expedi-

imento de
to presente

de 19

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CEC 01552504/0001-07		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
CPF VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.		03 DATA DE VENCIMENTO 02.9.77					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Av. Anhanguera N.º 8155 Setor Aeroviário							
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) CEP 74.000				07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CPF		11 SIGLA DA U. F.			
13 EXERCÍCIO 77		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
17 Nº PROCESSO 1509/77		18 REFERÊNCIAS					
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais				20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - Cr\$	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES - PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO				22 MULTA E/OU JUROS		23 VALOR - Cr\$ 137,19	
ÓRGÃO EXPEDIDOR JOS-00 Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO A-M				25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 VALOR - Cr\$	
RECLAMANTE (S) Geraldo Gomes dos Santos				27 VALOR - Cr\$		28 VALOR - Cr\$	
RECLAMADO (A) Viação Araguarina 3/4				29 VALOR - Cr\$ 137,19		30	
GUIA Nº EXPEDIDA EM 10.9.77				ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA		TOTAL 137,19	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO				SERPRO			
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029							
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO							
MODELO APROVADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 004/75 - S.R.F. (C.I.E.F.) 0029							



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

10
Dau

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 05 de 09 1.979

Dau
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Dau
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente